

As informações abaixo devem ser preenchidas pela gestante:

Idade gestacional: _____ Data da última menstruação: _____

Tipo de concepção: () Natural () *In vitro* – Número de embriões implantados: _____

Gestação atual: () Única () Gemelar () Não sei

Primeira gestação? () Sim () Não Quantas gestações anteriores? _____

Última gestação: () menino () menina Há quanto tempo? _____

Aborto? () Não () Sim Há quanto tempo? _____

Fez transfusão de sangue nos últimos 90 dias? () Não () Sim

Fez transplante de medula? () Não () Sim

Realizou algum tipo de vacina nas últimas semanas? () Não () Sim Qual? _____

A pesquisa de cromossomo Y em sangue materno é baseada na detecção de DNA fetal, circulante, de origem predominantemente placentária. A identificação de marcadores do cromossomo Y no plasma materno indica que o feto é do sexo masculino, enquanto a ausência de detecção de cromossomo Y **sugere** que se trata de um feto do sexo feminino. No entanto, o resultado deste exame não deve ser interpretado como definitivo, uma vez que o índice de acerto é de aproximadamente 95%. Como qualquer outro exame laboratorial, a sensibilidade e a especificidade do teste **não é 100%**. Estudos demonstraram que o índice de acerto é de 75% para exames realizados antes da 8ª semana de gestação. Após a 8ª semana, esse índice chega a 95%.

O resultado do sexo feminino que posteriormente for verificado ser do sexo masculino deve-se principalmente à quantidade insuficiente de DNA fetal no sangue da mãe no momento da coleta. Isso ocorre com maior frequência quando a coleta é feita no início da gestação.

As causas para um resultado do sexo masculino, que posteriormente for verificado ser uma gravidez do sexo feminino, incluem: a mãe ter recebido transfusão de sangue ou transplante de um doador do sexo masculino ou a mãe ter sido submetida a procedimento de hiperovulação e/ou fertilização *in vitro*. Nesses casos pode ocorrer que um ou mais embriões não sobrevivam, e estudos mostram que a detecção do DNA desses embriões pode ocorrer por algum tempo após o abortamento. Vacinas, especialmente as virais, podem ser obtidas a partir de culturas celulares. Quando essas células são de origem masculina, a vacina pode conter contaminação com o DNA do cromossomo Y, que pode ser detectado no teste.

Em caso de gravidez gemelar monozigótica (gêmeos idênticos), os bebês terão o mesmo sexo. Assim, o resultado é válido para ambos. Em gêmeos dizigóticos (não idênticos), a presença do cromossomo Y sugere que **pelo menos** um dos bebês é do sexo masculino, não se podendo determinar o sexo do segundo bebê. Entretanto, a **ausência** do cromossomo Y sugere a gravidez de duas meninas. Este exame não detecta doenças genéticas, nem anomalias no feto.

Apenas mulheres com gravidez confirmada e que estiverem com, no mínimo, 8 semanas de gestação devem realizar o exame. O teste não detecta uma possível gravidez. Assim, se a mulher que não estiver grávida realizar o teste, o resultado liberado será sempre correspondente à ausência de detecção do cromossomo Y.

Em aproximadamente 5% dos casos, o resultado pode ser inconclusivo. Nesta situação, o laboratório poderá entrar em contato e solicitar uma nova coleta, sem ônus para a paciente, e um novo prazo de entrega será definido. Este exame pode permanecer inconclusivo e isto não indica que existe algum problema com o feto.

Eu, _____, através deste consentimento, declaro estar ciente dos termos e das limitações do teste de Detecção do Cromossomo Y em Sangue Materno e autorizo a análise da minha amostra biológica para esse fim.

- Autorizo o uso da minha amostra biológica de forma anônima em publicações científicas e validações realizadas pelo laboratório. É importante ressaltar que a amostra é utilizada em caráter sigiloso, não sendo, em nenhum momento, revelada a identidade do paciente.
- Não autorizo a divulgação dos resultados em publicações científicas nem a utilização do material biológico.

Nenhuma informação pessoal é compartilhada, abrangendo dados para contato, informações e dados do paciente, em concordância com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Assinatura da gestante: _____